



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023

DISCIPLINAS: MUS 088 (Violão I) e MUS 089 (Violão II)

O Departamento de Música do Instituto de Artes e Design faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (2023) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga para monitor bolsista, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o formulário disponível no seguinte link: <https://forms.gle/7RirFgj6pw8kgVt98>

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1 - Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, constituída de uma única questão em que o candidato elaborará uma resposta de uma lauda sobre um problema proposto relacionado ao ensino de violão. A redação que exceder esse limite será desconsiderada na avaliação.
- 2 - Execução de peça de livre escolha de até 5 minutos. O candidato será interrompido após atingir o tempo máximo de execução proposto.
- 3 - Redação de uma lauda em que o candidato apresenta suas potencialidades para atuar como monitor das disciplinas, sintetizando suas habilidades e competências artístico-pedagógico-acadêmicas para tal finalidade. A redação que exceder esse limite será desconsiderada na avaliação.

Critérios de desempate:

- 1 - Maior IRA.
- 2 - Candidato com maior tempo de curso.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: 27/03/23 a 04/04/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/7RirFgj6pw8kgVt98>

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 05/03/2023 às 10:30

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Sala Maestro Francisco Valle

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 06/04/23, às 13h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: <https://www2.ufjf.br/iad/bolsas/monitoria/>

Juiz de Fora, 26 de março de 2023.

Luis Carlos Leite da Cunha e Melo
Chefe do Departamento

Luis Carlos Leite da Cunha e Melo
Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Leite da Cunha e Melo, Chefe de Departamento**, em 26/03/2023, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1203915** e o código CRC **7D988863**.